

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.o 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

RESOLUÇÃO Nº 35/94

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DOS CARGOS DO QUADRO DE CARREIRA DA CÂMARA MU-NICIPAL DE ASSIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

- ARTIGO 1º Ficam reclassificados as referências dos cargos' do Quadro de Carreira da Câmara Municipal de Assis, passando o anexo I da Resolução nº 07, de 25 de março de 1.992, em concordância com as Leis Municipais nºs 3.247, de 29 de julho de 1.993 e 3.265, de 27 de Outubro de 1.993, a vigorar de acordo com o anexo I da presente Resolução.
- ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução da presente '
 Resolução serão atendidas por conta de dotações '
 próprias, consignadas no Orçamento da Câmara Muni
 cipal, suplementadas se necessário, de acordo com
 as normas legais vigentes.
- ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor, de forma retroativa, a partir da vigência das Leis nºs 3.247, de 29.07.93 e 3.265, de 27.10.93, de acordo com o cargo de cada funcionário.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 17 de fevereiro de

1.994.

Ademir Marcelo Pereira Vice-Presidente

4.Q + ...

Isabel Cristina M. Bertogna 1ª Secretária

Milton Rocha Presidente

Carlos Róbérto Ajala 29 Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 17 de Fevereiro de 1.994.

Sonia Maria de Almeida Chefe do Departamento Administrativo





Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.o 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

RESQLUÇÃQ Nº 35/94

ANEXO I QUADRO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

Denominação dos Cargos	Ref. Atual	Ref. Nova
Agente Administrativo	3B - 4I	3D - 5D
Ajudante de Serviços	1A - 1I	1D - 3D
Assistente Administrativo	5A - 6I	5C - 7C
Assistente Legislativo	5A - 6I	5C - 7C
Auxiliar Administrativo	2A - 3I	2D - 4D
Chefe de Departamento	8C - 8I	8C - 10C
Chefe de Divisão	8A - 8I	8A - 10A
Encarregado de Setor	5D - 7I	5D – 7D
Motorista	2D - 3I	2н - 4н
Técnico de serviços gerais	3B - 3I	3B - 3I